

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 1063/2021 SESAU.

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-018 SESAU/PMA, cujo objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, leite, adoçante, biscoitos e filtro de papel 103) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ananindeua/PA.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

A Secretária Municipal de Saúde do município de Ananindeua, Dr^a Dayane da Silva Lima, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, datado de 10/09/2021, que, dentre outras ponderações, tende à REVOGAÇÃO do certame nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-018 SESAU/PMA, determinando à DIRETORIA TÉCNICA DA SESAU que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2021.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal SESAU/PMA
Decreto nº 000/2021